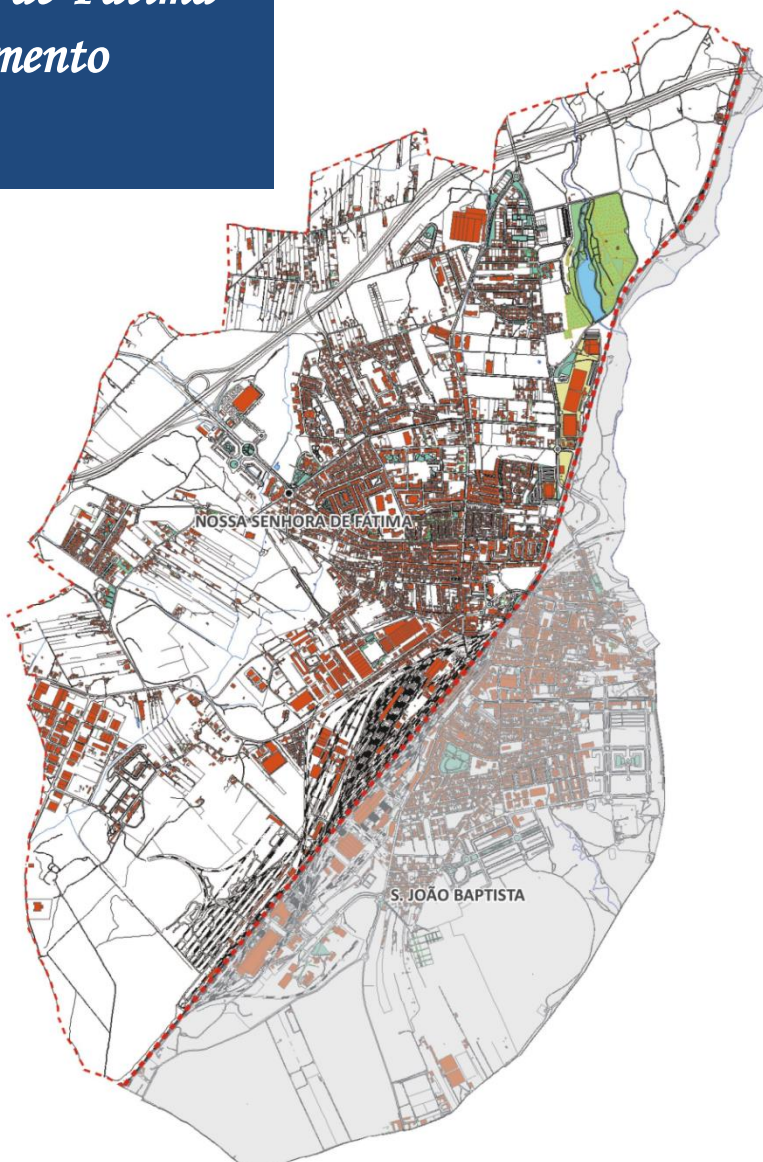




*Freguesia de Nossa Senhora de Fátima  
Concelho do Entroncamento*

**GRANDES  
OPÇÕES DO  
PLANO,  
ORÇAMENTO  
E MAPA DE  
PESSOAL  
2019**



Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, n.º 3 - A, 2330-223 Entroncamento  
Tel.: 249726036, Telex.: 963508029  
E-mail: geral@jfnsfatima.pt Site: www.jfnsfatima.pt





---

## ÍNDICE

---

ÍNDICE	1
MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO	5
I - LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO	7
1. EDIFÍCIO SEDE	7
2. EXERCÍCIO	8
3. EDUCAÇÃO E ESCOLAS	8
4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8
5. AÇÃO SOCIAL E CULTURAL	8
6. INFORMAÇÃO/ CULTURA/ FESTIVIDADES	9
7. ESPAÇOS PÚBLICOS	9
II - MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	10
2 - RESUMO DO ORÇAMENTO	13
PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS	15
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA	16
3 - ORÇAMENTO DA RECEITA	19
RECEITAS CORRENTES	22
RECEITAS DE CAPITAL	22
4 - ORÇAMENTO DA DESPESA	27
DESPESAS CORRENTES	29
DESPESA DE CAPITAL	30
DISTRIBUIÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	31
MAPA ORÇAMENTO DA DESPESA	33
5 - MAPA DE PESSOAL	39
CONCLUSÃO	43
ENCERRAMENTO	47





---

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

---

As linhas Gerais de Orientação dos Orçamentos e Grandes Opções do Plano de Atividades para o ano de 2019 têm como objetivo a elaboração e aprovação dos documentos previsionais, pelo que toma relevância especial, na medida em que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades que representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades, face aos recursos disponíveis desta Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento.

Singulariza-se que, os pressupostos deste Executivo se fundamentam na dinâmica, modernização, sentido de Missão e Honra pelos compromissos assumidos, que se consubstanciam no esforço coletivo que é diariamente empreendido por todos, visando melhorar a qualidade de vida dos residentes desta Freguesia, dentro das possibilidades existentes.

*Ezequiel Estrada*



# 1

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO







---

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

---

Atendendo a que os elementos com assento nas várias bancadas partidárias, com representação na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, têm demonstrado interesse pelas atividades desenvolvidas por este Executivo, entendeu o mesmo integrar as propostas apresentadas pelos mesmos, com a finalidade, não só de enriquecer este Plano, mas também de serem elementos participativos neste processo.

A Junta de Freguesia irá dar continuidade às boas praticas de gestão, promovendo a inovação, a eficiência, o rigor e a equidade, mobilizando recursos e meios próprios, implementado ações que se caracterizem pela responsabilidade, transparência, competência, desenvolvimento e ética, na defesa do bem-estar e qualidade de vida da população residente na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento.

Neste contexto, o Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima reflete as principais linhas de atuação, a desenvolver ao longo do ano de 2019, de acordo com as competências previstas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e que se consubstanciam no Plano de Ação delineado por este Órgão Executivo, cujas prioridades se passam a especificar, no âmbito das linhas estratégicas de desenvolvimento sempre, no pressuposto, de uma Freguesia de proximidade.

### I - LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO

#### 1. EDIFÍCIO SEDE

1.1. A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima pretende assegurar a manutenção do edifício sede, nas melhores condições de utilização e segurança, bem como efetuar pintura exterior e algumas obras de melhoramento que se considerem necessárias;

1.2. Adaptação e modernização do espaço de atendimento ao público, de forma a rentabilizar a utilização dos mesmos em diversas situações e aos novos Serviços.



## **2. EXERCÍCIO**

2.1. Assegurar as remunerações correspondentes ao funcionamento dos Serviços da Freguesia e outras despesas inerentes ao funcionamento dos mesmos.

## **3. EDUCAÇÃO E ESCOLAS**

3.1. Escolas - fornecer artigos de Expediente e Limpeza, de acordo com a legislação em vigor;

3.2. Educação - quando possível, apoiar algumas atividades, bem como colaborar em alguns projetos e proceder a algumas intervenções.

3.3. Atribuição de bolsas de estudo no âmbito do fundo social.

## **4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

4.1. Balcão online - Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), o qual engloba:

4.1.1. Conjunto de Serviços Online;

4.1.2. Plataforma WEB para Internet e Intranet;

4.1.3. Plataforma de Gestão Documental;

4.1.4. Integração com os Sistemas Existentes;

4.1.5. Aquisição e manutenção do Hardware e Software de Suporte;

4.1.6. Arquivo Digital.

4.2. Aquisição de equipamentos informáticos e de som;

4.3. Rede Wifi.

## **5. AÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

5.1. Apoio social efetuado através das instituições de cariz social, vocacionadas para o efeito;

5.2. Apoio Social concedido diretamente a famílias carenciadas (cabazes na pascoa, aniversário da Freguesia e natal, produtos alimentares e farmacêuticos, deslocações, consultas médicas e outros);

5.3. Apoio à Habitação Social;

5.4. Manutenção do Fundo Social, com aplicação de verbas que se fundamentam numa filosofia reflexiva, decidida pelo Executivo e outros contribuintes;

5.5. Apoio a atividades desenvolvidas pelas Associações e Clubes sediados no Concelho;

5.6. Festa Socio Cultural;



5.7. Honrar os compromissos integrados nos Protocolos com Entidades como: Câmara Municipal do Entroncamento (CME); Instituto Padre António Vieira (IPAV); Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP); Fundação Museu Nacional Ferroviário (MNF); Direção Geral do Território (DGT); Associação de Professores (ENCOPROF); Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE) e Radio Voz do Entroncamento (RVE).

### **6. INFORMAÇÃO/ CULTURA/ FESTIVIDADES**

6.1. Continuação da divulgação de notícias da Freguesia:

- 6.1.1 “Gazeta da Freguesia”;
- 6.1.2 Comunicação Social;
- 6.1.3 Plataformas digitais da Freguesia;
- 6.1.4 Painel Eletrónico.

6.2. Continuação da promoção e acolhimento de diferentes “Exposições” no “Espaço’Arte”:

- 6.2.1 Divulgação de produtos do Concelho gerados no Concelho;
- 6.2.2 Implementação do Espaço de Leitura – Biblioteca da Freguesia com ligação à Biblioteca Municipal do Entroncamento.

6.3. Festividades:

- 6.3.1 Festa da Espiga é no Bonito (recuperar uma tradição);
- 6.3.2 Festa Sociocultural “Fátim’Arte”;
- 6.3.3. Participação nas Festas de “São João” e da Cidade;
- 6.3.4 Aniversário da Freguesia;
- 6.3.5 Promoção de convívios na Freguesia (Convívio Piscatório) e outros;
- 6.3.6 Festa da Flor;
- 6.3.7 Mercado de Arte e Gastronomia;
- 6.3.8 Ornamentação de Natal.

### **7. ESPAÇOS PÚBLICOS**

7.1. Melhoramentos possíveis nos Espaços Públicos: Arruamentos; Parques de Lazer e Estacionamento.



## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

### II - MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes								
															2019	2020	2021	2022		2023	Outros		
1		<b>Funções gerais</b> Equipamento											0,00	0,00	17 861,00	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	34.161,00		
1	11	Informático Software	0103	070107	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1	12	informático	0103	070108	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	13	Equipamento Administrativo	0103	070109	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	14	Ferramentas e utensílios	0103	070111	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	15	Outras Despesas de Capital	0103	07010413	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	160,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	460,00
			0103	07010602																			
			0103	070115																			
			0103	110299																			
1	18	Ampliação, Remodelação e Manutenção da Moradia Bairro 25 de Abril	0103	0701030701	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	2.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	2	Beneficiações no Edifício Sede da Junta de Freguesia	0103	07010301	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	10.701,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	16.701,00
2		<b>Funções sociais</b>																					
2		Obras do Cemitério																					
2	10	Escolas	0103	07010412	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2	16		0103	07010305	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	800,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
		Iluminação Publica	0105	07010305																			
2	5	Beneficiação Instalações desportivas e recreativas	0103	07010404	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2	7	Viação Rural	0103	07010406	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2	8	Sinalização e Transito	0103	07010408	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	9		0103	07010409	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3		<b>Funções económicas</b>																					
3		Viadutos, arruamentos e obras complementares																					
3	4	Beneficiações de Parques e Jardins	0103	07010401	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3	6		0103	07010405	A	,00	,00	00	00	0,00	€	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00



## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes						
															2019	2020	2021	2022		2023	Outros
<b>Total</b>													0,00	0,00	22.211,00	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	45.611,00











## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

É nosso objetivo preparar o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

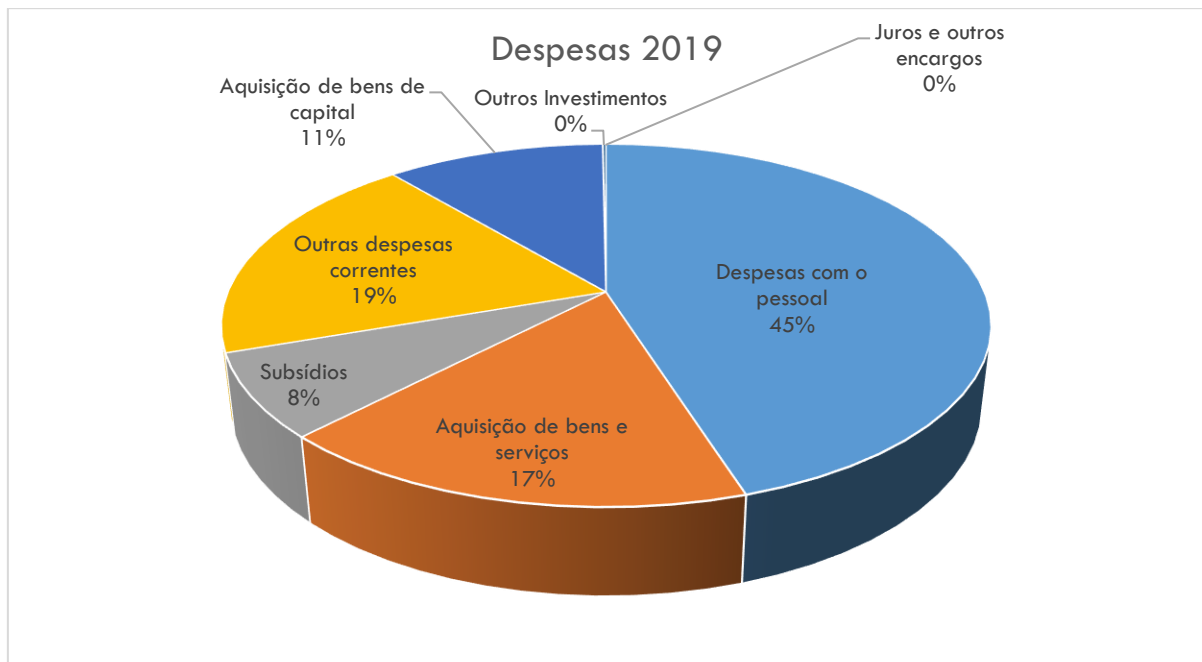
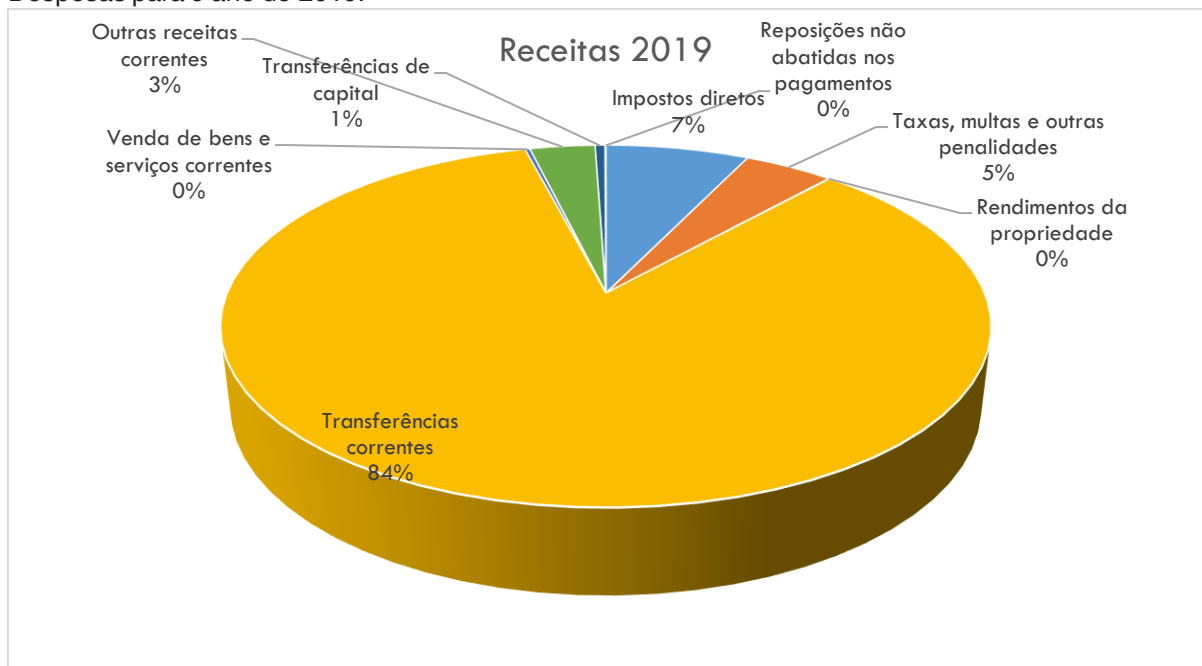
**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

### RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2018, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.

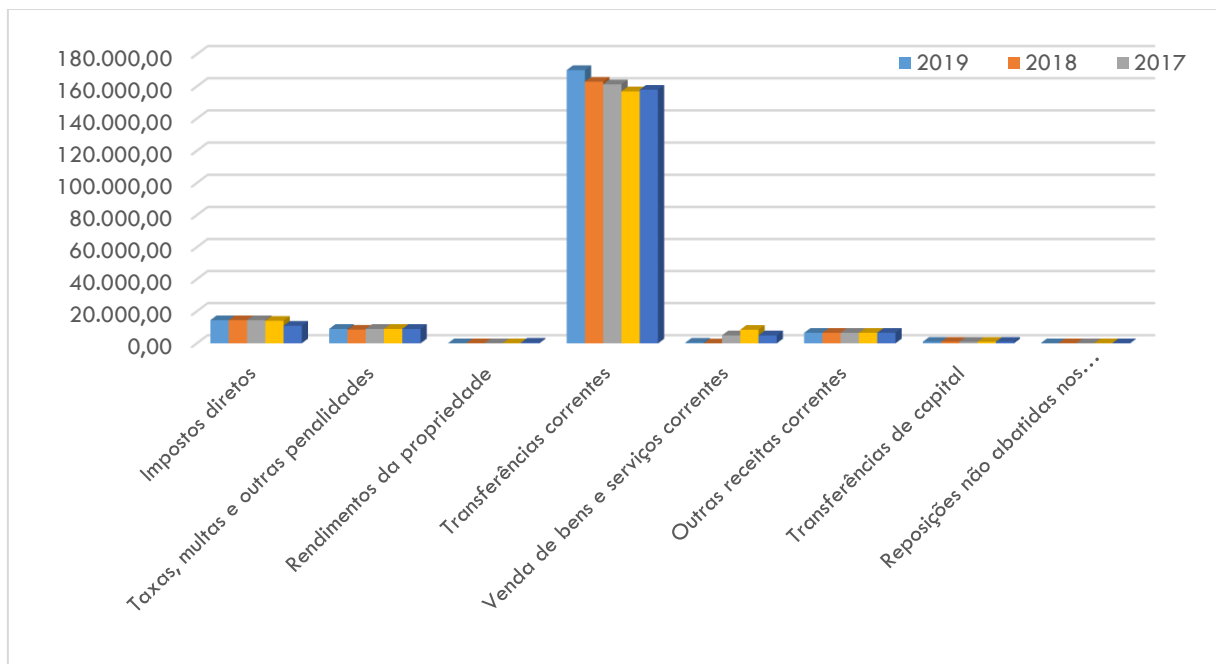




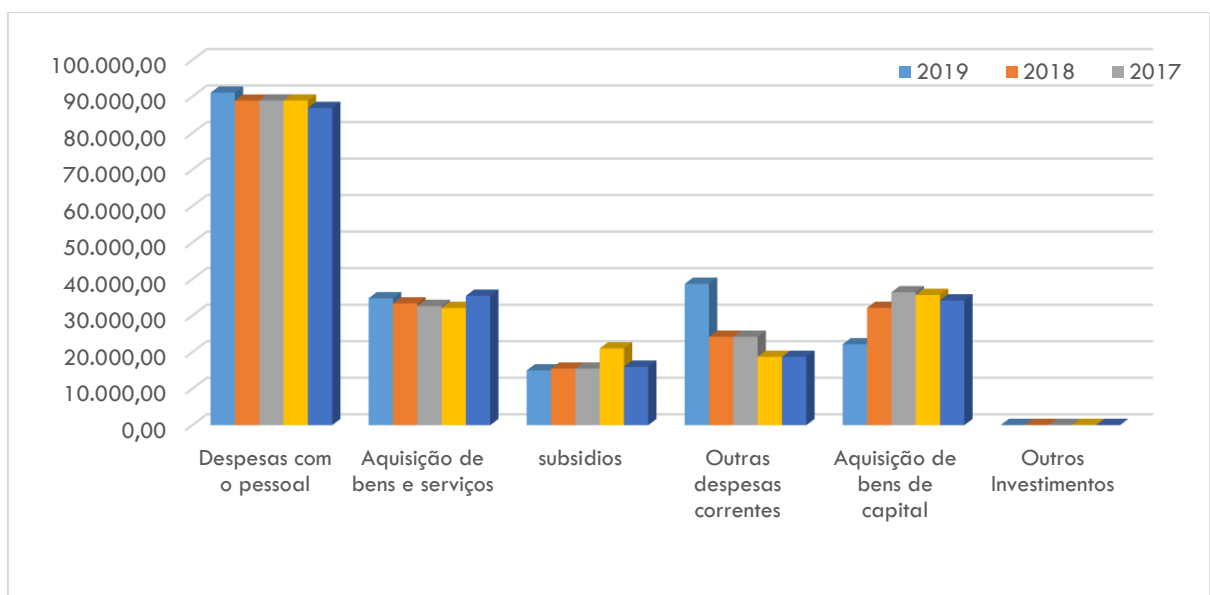
## Resumo do Orçamento 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	200.922,00	Correntes	179.811,00
Capital	1.100,00	Capital	22.211,00
<b>TOTAL</b>	<b>202.022,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>202.022,00</b>

Comparativo 2014»2019 [Receita]



Comparativo 2014»2019 [Despesa]











## ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2019 é de 202.022,00EUR, sendo que a receita corrente representa 200.922,00EUR, e receita de capital 1.100,00EUR

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	14.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	9.050,00
Rendimentos da propriedade	100,00
Transferências correntes	170.172,00
Venda de bens e serviços correntes	500,00
Outras receitas correntes	6.600,00
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>200.922,00</b>
<b>Capital</b>	
Transferências de capital	1.000,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
<b>Total Receita de Capital</b>	<b>1.100,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>202.022,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 84,23% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF e comparticipação da subvenção de 2 meios tempos de remunerações do Executivo), Câmara Municipal e IEFP.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.



## RECEITAS CORRENTES

### Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100% da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2019, prevê-se receber cerca de 14.500,00EUR.

### Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2019, a transferência para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima cifra-se em 150.072,00EUR, através do FFF, participação do vencimento do presidente e IEFP para financiamento dos programas de emprego, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

### Receitas da Administração Local

No âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 20.000,00 EUR.

### Venda de bens e serviços correntes

Contempla as verbas provenientes do aluguer das salas na Sede da Junta de Freguesia.

### Outras Receitas Correntes

Contempla as verbas para reforço do **Fundo Social**.

## RECEITAS DE CAPITAL

### Transferências de Capital

Contempla as verbas a serem transferidas pela C.M. Entroncamento para possíveis investimentos.



Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

## MAPA ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<b><u>Receitas Correntes</u></b>			
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>14.500,00</b>		
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>		<b>14.500,00</b>	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			14.500,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>9.050,00</b>		
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>		<b>9.000,00</b>	
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>		<b>9.000,00</b>	
04.01.23.04	Canídeos			2.500,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>		<b>6.500,00</b>	
04.01.23.99.01	Atestados			5.000,00
04.01.23.99.02	Preenchimento de IRS			500,00
04.01.23.99.03	Emissão de Ruido			500,00
04.01.23.99.04	Autenticação de Documentos			500,00
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>		<b>50,00</b>	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			50,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>100,00</b>		
<b>05.02</b>	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>		<b>100,00</b>	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			100,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>170.172,00</b>		
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>150.072,00</b>	
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>		<b>118.572,00</b>	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			116.939,00
06.03.01.05	Participação nos Impostos do Estado – art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013			1.633,00
<b>06.03.07</b>	<b>Serviços e fundos autónomos</b>		<b>31.500,00</b>	
<b>A Transportar</b>				<b>142.222,00</b>



Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.03.07.01	D.G.A.L.			16.500,00
06.03.07.02	I.E.F.P.			15.000,00
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>20.000,00</b>	
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>20.000,00</b>	
06.05.01.01	C.M. Entroncamento			20.000,00
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>50,00</b>	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			50,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>50,00</b>	
06.08.01	Famílias			50,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>			
		<b>500,00</b>		
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>		<b>500,00</b>	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			500,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>			
		<b>6.600,00</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>		<b>6.600,00</b>	
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>		<b>6.600,00</b>	
	Fundo Social			
08.01.99.01	Diversas			6.400,00
08.01.99.99				200,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>200.922,00</b>
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
<b>10</b>	<b>Transferências de capital Administração local</b>		<b>1.000,00</b>	
<b>10.05</b>	<b>Continente</b>		<b>1.000,00</b>	
10.05.01	Câmara Municipal do Entroncamento			1.000,00
10.05.01.01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>			1.000,00
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	
15.01				100,00
	<b>A Transportar</b>			<b>201.922,00</b>



Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos			100,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>			<b>1.100,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>202.022,00</b>









## ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2019 é de 202.022,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 179.811,00EUR e a despesa de capital 22.211,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
<b>Corrente</b>	
Despesas com o pessoal	91.055,00
Aquisição de bens e serviços	34.756,00
Juros e outros encargos	300,00
Subsídios	15.000,00
Outras despesas correntes	38.700,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>179.811,00</b>
<b>Capital</b>	
Aquisição de bens de capital	22.161,00
Outros Investimentos	50,00
<b>Total Despesas Capital</b>	<b>22.211,00</b>
<b>Total Da Despesa</b>	<b>202.022,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### DESPESAS CORRENTES

#### Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 91.055,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

#### Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:



### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 14.736,00EUR.

### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 20.020,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

### **Subsidio**

A rubrica de subsidio apresenta um valor consignado de 15.000,00EUR.

### **Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contem um valor estimado de 38.700,00EUR.

### **DESPESA DE CAPITAL**

As despesas de capital representam um valor de 22.211,00EUR.





FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

**DISTRIBUIÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

Classificação Económica	Classificação Orgânica	0103 Administração Autárquica	0105 Escolas								Total		
											Valor	%	
<b>Despesas Correntes</b>													
01	Despesas com o Pessoal	91,053.00	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	91.055,00	45,07 %
02	Aquisição de Bens e Serviços	28,505.00	6.251,00	-	-	-	-	-	-	-	-	34.756,00	17,20 %
03	Juros e Outros Encargos	300.00		-	-	-	-	-	-	-	-	300,00	0,15 %
04	Transferências Correntes			-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00 %
05	Subsídios	15,000.00		-	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00	7,42 %
06	Outras Despesas Correntes	38,700.00		-	-	-	-	-	-	-	-	38.700,00	19,16 %
<b>Total das Despesas Correntes</b>		173.558,00	6.253,00	-	-	-	-	-	-	-	-	179.811,00	89,01 %
<b>Despesas de Capital</b>													
07	Aquisição de Bens de Capital	21.861,00	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	22.161,00	10,97 %
08	Transferências de Capital			-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00 %
09	Activos Financeiros			-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00 %
10	Passivos Financeiros Outras			-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00 %
11	Despesas de Capital	50,00		-	-	-	-	-	-	-	-	50,00	0,02 %
<b>Total das Despesas de Capital</b>		21.911,00	300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	22.211,00	10,99 %
<b>T O T A L</b>		195.469,00	6.553,00	-	-	-	-	-	-	-	-	202.022,00	100,00 %



Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

## MAPA ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	<b>Autarquia</b>	202.022,00		
01.03	<b>Administração Autárquica</b>	195.469,00		
	<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
01	<b>Despesas com o pessoal</b>	91.053,00		
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		80.100,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			26.100,00
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>		17.300,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			17.300,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			100,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			18.000,00
01.01.11	Representação			2.800,00
01.01.13	Subsídio de refeição			10.000,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			5.800,00
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		2.652,00	
01.02.02	Horas			500,00
01.02.04	extraordinárias			1,00
01.02.05	Ajudas de custo			1,00
01.02.13	Abono para falhas		2.150,00	
01.02.13.02	<b>Outros suplementos e prémios</b>		650,00	
01.02.13.02.01	<b>Outros</b>			650,00
01.02.13.03	Subsídio de Transporte			1.500,00
	<b>A Transportar</b>			82.752,00



## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>8.301,00</b>	
01.03.01	Encargos com a saúde			1.500,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>4.800,00</b>	
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		<b>4.800,00</b>	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			4.800,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			1,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>2.000,00</b>	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			2.000,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>28.505,00</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>9.035,00</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>725,00</b>	
02.01.02.01	Gasolina			100,00
02.01.02.02	Gasóleo			600,00
02.01.02.99	Outros			25,00
02.01.04	Limpeza e higiene			600,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			500,00
02.01.08	Material de escritório			400,00
02.01.11	Material de consumo clínico			10,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			1.000,00
<b>A Transportar</b>				<b>99.488,00</b>



## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			500,00
02.01.21	Outros bens			100,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>19.470,00</b>	
02.02.01	Encargos das instalações			6.200,00
02.02.03	Conservação de bens			250,00
02.02.09	Comunicações			2.500,00
02.02.10	Transportes			250,00
02.02.12	Seguros			1.350,00
02.02.13	Deslocações e estadas			600,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			3.000,00
02.02.15	Formação			500,00
02.02.17	Publicidade			150,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.000,00
02.02.19	Assistência técnica			2.000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			300,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>870,00</b>	
02.02.25.03	Quotizações			820,00
02.02.25.99	Outras			50,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>300,00</b>		
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>		<b>300,00</b>	
03.06.01	Outros encargos financeiros			300,00
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>15.000,00</b>		
<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>15.000,00</b>	
<b>A Transportar</b>				<b>119.858,00</b>



## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>05.01.03</b>	<b>Privadas</b>		<b>15.000,00</b>	
05.01.03.01	Instituições sem fins lucrativos			15.000,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>38.700,00</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>38.700,00</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>38.700,00</b>	
06.02.03.01	Cultura			500,00
06.02.03.02	Tempos Livres			500,00
06.02.03.03	Desporto			500,00
06.02.03.04	Ação Social			6.500,00
06.02.03.05	Direitos de Autor			50,00
06.02.03.06	Outras			250,00
06.02.03.08	Festividades da Autarquia			24.000,00
06.02.03.09	Fundo Social			6.400,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>173.558,00</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>21.861,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>21.861,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>13.201,00</b>	
07.01.03.01	Instalações de serviços			10.701,00
07.01.03.05	Escolas			500,00
<b>07.01.03.07</b>	<b>Outros</b>		<b>2.000,00</b>	
07.01.03.07.01	Moradia Bairro da Liberdade			2.000,00
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>3.600,00</b>	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			500,00
	<b>A Transportar</b>			<b>187.259,00</b>



## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.04.04	Iluminação pública			500,00
07.01.04.05	Parques e jardins			500,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			500,00
07.01.04.08	Viação rural			1.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			500,00
07.01.04.12	Cemitérios			50,00
07.01.04.13	Outros			50,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>10,00</b>	
07.01.06.02	Outro			10,00
07.01.07	Equipamento de informática			2.000,00
07.01.08	Software informático			1.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo			1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			1.000,00
07.01.15	Outros investimentos			50,00
11	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>50,00</b>		
11.02	<b>Diversas</b>		<b>50,00</b>	
11.02.99	Outras			50,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>21.911,00</b>
<b>01.05</b>	<b>Escolas</b>	<b>6.553,00</b>		
	<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
01	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>2,00</b>		
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>2,00</b>	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			1,00
	<b>A Transportar</b>			<b>195.470,00</b>



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			1,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>6.251,00</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>5.701,00</b>	
02.01.04	Limpeza e higiene			4.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			250,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			150,00
02.01.08	Material de escritório			600,00
02.01.11	Material de consumo clínico			100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			600,00
02.01.21	Outros bens			1,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>550,00</b>	
02.02.03	Conservação de bens			250,00
02.02.10	Transportes			250,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>50,00</b>	
02.02.25.99	Outras			50,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>6.253,00</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>300,00</b>		
	<b>Investimentos</b>			
<b>07.01</b>	<b>Edifícios</b>		<b>300,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>Escolas</b>		<b>300,00</b>	
07.01.03.05				300,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>300,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>202.022,00</b>









## FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

### MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori a		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
<p>Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Realizar atendimento ao público</li><li>. Realizar registo e licenciamento de canídeos</li><li>. Realizar todo o trabalho administrativo</li><li>. Elaborar e gerir a Contabilidade</li><li>. Gerir a Tesouraria</li><li>. Dar seguimento a todo o expediente da Junta</li><li>. Acompanhamento à Assembleia de Freguesia</li><li>. Emitir atestados e declarações diversas</li><li>. Elaborar atas</li><li>. Organização de processos</li><li>. Acompanhamento à Comissão Recenseadora</li></ul>	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolarid ade Obrigatór ia	2	0	0	0	2
<p>Área de Secretaria</p> <ul style="list-style-type: none"><li>. Realizar atendimento ao público</li><li>. Realizar registo e licenciamento de canídeos</li><li>. Realizar todo o trabalho administrativo</li><li>. Dar seguimento a todo o expediente da Junta</li><li>. Acompanhamento à Assembleia de Freguesia</li><li>. Emitir atestados e declarações diversas</li><li>- Responsável pela supervisão da higienização do edifício sede da Junta de Freguesia</li></ul>	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	0	0	1	0	1
TOTAL				2	0	1	0	3

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo



## 6 CONCLUSÃO





---

## CONCLUSÃO

---

Este Plano de Atividades contém as linhas orientadoras e programáticas do compromisso assumido por este Executivo, no pressuposto de uma reflexão pragmática, realista e rigorosa, face à situação económica atual, quer a nível do País, quer a nível da nossa comunidade local.

Nesta continuidade, pretende ser um Plano exequível, transparente e participado. Através da melhoria da informação, cujos conteúdos estão a ser aperfeiçoados, estes permitirão uma presença desta Freguesia junto à comunidade, o acesso regular das atividades desenvolvidas pela Freguesia, pelas Instituições/Associações/Clubes, eventos e outras informações consideradas pertinentes, podendo os fregueses, deste modo, exercer a sua cidadania de uma forma informada e consciente.

O Órgão Executivo da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento no que concerne à transferência das novas competências para as Freguesias está disponível para as aceitar e assumi-las com responsabilidade.

A partir de uma visão estratégica, tendo em conta os desafios e realidade existente, sempre em prol dos fregueses e da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos mesmos, compromete-se este Executivo a tudo fazer para concretizar o Plano de Atividade para o ano de 2019.











---

## ENCERRAMENTO

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 49 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima realizada em \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito.

O Presidente

\_\_\_\_\_

O Secretário

O Tesoureiro

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Vogal

Vogal

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_.

O Presidente

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_